



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 19 de dezembro de 2016, deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (contrato) entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e o Académico Futebol Clube de Martim, como segundo outorgante, o qual tem por objeto o fomento, a divulgação e a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol, por parte do segundo outorgante, mediante a atribuição pelo primeiro outorgante de uma comparticipação financeira de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), nos termos da cláusula quarta do contrato.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 20 de janeiro de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)



[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS
ACADÉMICO FUTEBOL CLUBE DE MARTIM**

Considerando:

- 1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- 2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - O **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e



2 – O **ACADÉMICO FUTEBOL CLUBE DE MARTIM**, pessoa coletiva n.º502 054 840, com sede na Rua da Estrada Real, n.º1130, freguesia de Martim, Concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu presidente da Direção, Jorge Paulo Rodrigues Oliveira, pelo seu Vice-Presidente da Direção, João Manuel da Silva Cruz, e pelo seu Tesoureiro, Paulo Jorge Moreira de Oliveira, com plenos poderes para o ato, doravante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissivo pela legislação aplicável em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, consubstanciado em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão do contrato-programa por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2016, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Custo de execução do programa)

O custo previsto no programa de desenvolvimento desportivo é de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

CLÁUSULA QUARTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o PRIMEIRO OUTORGANTE concede ao SEGUNDO OUTORGANTE:



Roberto

[Handwritten signature]

1.1. - Uma comparticipação financeira no valor de 8,500.00€ (oito mil e quinhentos euros).

1.1.1. - O pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis.

1.2. - Uma comparticipação sob a forma material e/ou logística, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, mediante pedido a efetuar pelo SEGUNDO OUTORGANTE o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

2 – Todos os encargos inerentes à realização do programa de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela comparticipação mencionada no número anterior, serão suportados pelo SEGUNDO OUTORGANTE.

C

CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE)

O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se, no âmbito do presente contrato, a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao PRIMEIRO OUTORGANTE, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes;
- c) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- d) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- e) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- f) Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição da Câmara Municipal em períodos e atividades a combinar entre as partes;
- g) Participar, a pedido do PRIMEIRO OUTORGANTE e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais;
- h) Publicitar o Município de Barcelos nos equipamentos desportivos, bem como em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente cartazes, site, facebook, etc.;

- i) Divulgar os eventos desportivos da sua responsabilidade no site do Município de Barcelos através da plataforma "Agenda Barcelos";
- j) Colocar uma faixa com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto", ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo;
- k) Informar por escrito o PRIMEIRO OUTORGANTE, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado no ponto 1.2. do n.º1 da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA

(Entidades associadas)

A Associação de Futebol de Braga, nos termos do n.º4 do Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE.

CLÁUSULA OITAVA

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

- 1 – Compete ao PRIMEIRO OUTORGANTE fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.
- 2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.
- 3 – O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a elaborar e enviar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2017, um relatório final sobre a execução do contrato-programa,



[Handwritten signature]

fazendo referência expressa à sua execução.

CLÁUSULA NONA

(Revisão)

A revisão deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA DÉCIMA

(Cessação)

1 - A vigência do presente contrato-programa cessa:

- a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
- c) Quando o PRIMEIRO OUTORGANTE exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro;
- d) Quando, no prazo estipulado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao SEGUNDO OUTORGANTE, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, no que concerne à sua publicação.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Documentos complementares)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

Barcelos, 26 de dezembro de 2016

Pel' O Município de Barcelos

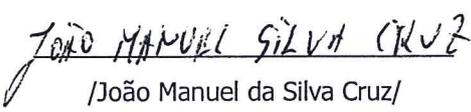


/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal

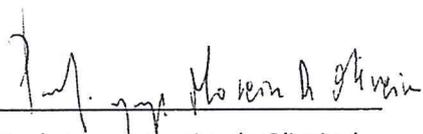
Pel' O Académico Futebol Clube de Martim



/Jorge Paulo Rodrigues Oliveira/
Presidente da Direção



/João Manuel da Silva Cruz/
Vice-Presidente da Direção



/Paulo Jorge Moreira de Oliveira/
Tesoureiro

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2016

Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro
Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Academico Futebol Clube de Martim

(COLETIVIDADE)

Handwritten signature and initials

PEDIDO DE APOIO

O requerente deverá selecionar o(s) pedido(s) de apoio na área desportiva a que se destina a presente proposta para celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

1 – O REQUERENTE SOLICITA APOIO NA(S) SEGUINTE(S) ÁREA(S):

- PEDIDO I - Plano regular de ação (organização e/ou participação em provas/competições e/ou formação regular).
- PEDIDO II - Plano de ação específica (organização e/ou participação em atividades/eventos desportivos específicos e pontuais).
- PEDIDO III - Outros (ao abrigo do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro).

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

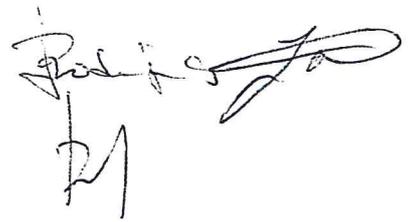
PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR.

O Académico Futebol Clube de Martim é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos cujo objeto principal é o desenvolvimento de atividades desportivas na modalidade de Futebol.

No ano de 2016 pretende esta associação participar em competições federadas, nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos e distrito de Braga, na modalidade de Futebol, organizadas pela Associação de Futebol de Braga, no escalão Séniores -Campeonato Distrital da Divisão de Honra da AF Braga, Juniores -Campeonato Distrital da Divisão de Honra da AF Braga, Campeonato Distrital de Juvenis da 1.ª Divisão da AF Braga, Campeonato Distrital de Iniciados da 2.ª Divisão da AF Braga, Campeonato Distrital de Infantis da AF Braga, Campeonato Distrital de Benjamins da AF Braga.

Apostando na formação das classes etárias mais jovens, esta associação gere, ainda, uma escola na modalidade de futebol -Academia de Martim, com crianças Traquinas e Petizes.



2 – JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR.

Incumbe ao Estado, às Regiões autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos; atento o disposto no n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro.

Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei; atento o disposto no n.º1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Do vertido resulta que a prática desportiva reveste-se de fulcral interesse em diferentes vetores da sociedade, nomeadamente na formação, qualidade de vida e saúde de todos e em particular dos seus intervenientes.

3 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Com a celebração deste Contrato-Programa pretende esta associação:

- 4.1. - Promover a atividade física;
- 4.2. - Fomentar a prática desportiva na modalidade de Futebol;
- 4.3. - Fomentar o intercâmbio entre os diferentes intervenientes;
- 4.4. - Aumentar o número de escalões em competição;
- 4.5. - Aumentar o número de atletas;
- 4.6. - Dar formação desportiva e cívica aos jovens atletas;
- 4.7. - Tentar alcançar a seguinte classificação:

•Seniores: Subir ao Campeonato pró-nacional

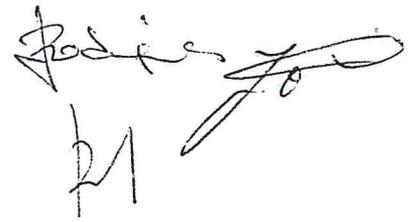
•Juniões: Melhor Classificação possível

•Juvenis: Melhor Classificação possível

•Iniciados: Subida à Primeira Divisão

•Infantis: Melhor Classificação possível

•Benjamins: Melhor classificação possível



4 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

Associação de Futebol de Braga, na organização e calendarização de jogos

5 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

A presente proposta vem na sequência do Contrato Programa celebrado com o Município de Barcelos, em 2015

6 – CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

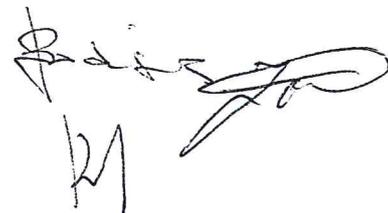
6.1. - PLANO DE ATIVIDADES:

Selecionar o plano de atividades por época desportiva ou por ano civil, de acordo com o funcionamento da(s) modalidade(s) desportiva(s) que desenvolve. De seguida, selecionar os planos aplicáveis que se adequam à atividade desenvolvida pela coletividade, preenchendo a(s) parte(s) do anexo "Plano de Atividades" que lhe correspondem.

6.1.1. - POR ÉPOCA DESPORTIVA:

Plano de atividades regulares - provas/competições; formação - (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos I e/ou III.

Plano de atividades específicas e pontuais - atividades/eventos (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos II e/ou III.



6.1.2. - POR ANO CIVIL:

Plano de atividades regulares - provas/competições; formação - (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou III.

Plano de atividades específicas e pontuais - atividades/eventos (Ano Civil). Aplicável aos pedidos II e/ou III.

6.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO:

Selecionar o prazo de execução que se adequa ao(s) pedido(s) efetuado(s).

6.2.1. - POR ÉPOCA DESPORTIVA/ANO CIVIL:

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Aplicável aos pedidos I e/ou II (para mais de um evento) e/ou III.

2016. Aplicável ao pedido III quando não associado ao pedido I e/ou II.

Atividade/Evento. Aplicável ao pedido II quando se tratar de um único evento/atividade e não associado a outro pedido:

a) Início da execução do programa:

2016	Janeiro	1
------	---------	---

b) Término da execução do programa:

2016	Dezembro	31
------	----------	----

7 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não aplicavel

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

8 – AUTONOMIA:

8.1. - TÉCNICA/HUMANA:

8.1.1. - INFORMAÇÃO SOBRE OS SÓCIOS

Número de sócios.

500

8.1.2. - INFORMAÇÃO SOBRE OS ATLETAS

Modalidade:

Futebol

 n.º

116

 / Modalidade:

--

 n.º

--

Modalidade:

--

 n.º

--

 / Modalidade:

--

 n.º

--

Modalidade:

--

 n.º

--

 / Modalidade:

--

 n.º

--

Modalidade:

--

 n.º

--

 / Modalidade:

--

 n.º

--

Handwritten signature and initials

Modalidade: n.º / Modalidade: n.º

Modalidade: n.º / Modalidade: n.º

Não aplicável.

Nota: Anexar lista de atletas, quando aplicável.

8.1.3. - INFORMAÇÃO ACERCA DO PESSOAL TÉCNICO DIRETAMENTE ENVOLVIDO

Número do pessoal técnico diretamente envolvido.

Não aplicável.

8.2. - MATERIAL:

8.2.1. - INFORMAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES

a) Sede: Instalações Próprias Cedida Arrendada Outra, quais?

Complexo Desportivo de Martim - Pertencente à Freguesia de Martim

8.2.2. - INFORMAÇÃO SOBRE O TRANSPORTE

a) Transporte próprio: Sim, descreva. Não

Possui 2 viaturas de 9 lugares
O restante transporte é feito em carros dos dirigentes, pais dos atletas e atletas

9 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO.

9.1. - DESPESAS:

Selecionar conforme o funcionamento da coletividade: por época desportiva ou ano civil.

Deverá preencher todas as tabelas de despesas aplicáveis, que se adequem às despesas da coletividade, preenchendo a(s) parte(s) do anexo "Despesas" que lhe correspondem.

9.1.1. - POR ÉPOCA DESPORTIVA, SEGUE NOS ANEXOS:

- Despesas - Custos de manutenção de instalações próprias (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos I e/ou II.
- Despesas - Custos de aluguer de instalações a terceiros (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos I e/ou II.
- Despesas - Custos com pessoal técnico (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos I e/ou II.
- Despesas - Custos de investimento/amortizações (Época Desportiva). Aplicável ao pedido III.
- Despesas - Custos de inscrições das equipas/atletas/técnicos/dirigentes (Época Desportiva). Aplicável ao pedido I.
- Despesas - Custos com atividades/eventos (Época Desportiva). Aplicável ao pedido II.
- Despesas - Outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa (Época Desp.). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

9.1.2. - POR ANO CIVIL, SEGUE NOS ANEXOS:

- Despesas - Custos de manutenção de instalações próprias (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou II.
- Despesas - Custos de aluguer de instalações a terceiros (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou II.
- Despesas - Custos com pessoal técnico (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou II.
- Despesas - Custos de investimento/amortizações (Ano Civil). Aplicável ao pedido III.
- Despesas - Custos de inscrições das equipas/atletas/técnicos/dirigentes (Ano Civil). Aplicável ao pedido I.
- Despesas - Custos com atividades/eventos (Ano Civil). Aplicável ao pedido II.
- Despesas - Outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

9.2. - RECEITAS:

Selecionar conforme o funcionamento da coletividade: por época desportiva ou ano civil.

Deverá preencher todas as tabelas de receitas aplicáveis, que se adequem às receitas da coletividade, preenchendo a(s) parte(s) do anexo "Receitas" que lhe correspondem.

9.2.1. - POR ÉPOCA DESPORTIVA, SEGUE NOS ANEXOS:

- Receitas - Receitas próprias (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Mensalidades das atividades desportivas (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Câmara Municipal de Barcelos (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Outras instituições públicas (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Outras receitas (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

9.2.2. - POR ANO CIVIL, SEGUE NOS ANEXOS:

- Receitas - Receitas próprias (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Mensalidades das atividades desportivas (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Câmara Municipal de Barcelos (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Outras instituições públicas (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Outras receitas (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

9.3. - DESPESAS/RECEITAS:

Selecionar conforme o funcionamento da coletividade: por época desportiva ou ano civil, preenchendo o anexo correspondente.

9.3.1. - POR ÉPOCA DESPORTIVA, SEGUE NO ANEXO:

- Despesas/Receitas (Época Desportiva). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

9.3.2. - POR ANO CIVIL, SEGUE NO ANEXO:

- Despesas/Receitas (Ano Civil). Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

PARTE III - CONCLUSÃO

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

A associação solicita a concessão de um apoio financeiro para apoio ao cumprimento do presente Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros).

Podine
[Signature]
R1

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Sim. Associação de Futebol de Braga

Nota: Caso tenha respondido "SIM", deverá anexar até ao final do mês de setembro do ano a que se refere o pedido, as inscrições efetuadas até esse momento, relativas à época que se inicia nesse ano.

12 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

Não aplicável

Rodrigues
[Signature]
RM

13 – OBSERVAÇÕES.

O Académico Futebol Clube de Martim solicita inclusão no acordo a celebrar entre o Município de Barcelos e a Associação de Futebol de Braga, tendo em vista a transferência de verbas do Município para essa associação, destinada a apoiar o plano de actividades dos clubes inscritos na associação supramencionada.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Martim, *21* de *Novembro* de 20 *16*

[Signature]
/Assinatura e Carimbo/


Jorge Paulo Rodrigues Oliveira, Presidente da Direcção

/Nome e Função/

JOÃO MANUEL SILVA CRUZ
/Assinatura/

João Manuel da Silva Cruz, Vice Presidente da Direcção

/Nome e Função/

Paul. Jorge Moreira Oliveira
/Assinatura/

Paulo Jorge Moreira Oliveira, Tesoureiro

/Nome e Função/

NOTA: Os elementos da direcção que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, e respetivos anexos, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.

ANEXO – PLANO DE ATIVIDADES

REGULARES - PROVAS/COMPETIÇÕES; FORMAÇÃO – ÉPOCA DESPORTIVA

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou III (outros)

N.º	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)
1	Futebol	AF Braga	SIM	SIM

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS	JAN. A JUNHO 2016 (SIM/NÃO)	JULHO A DEZ. 2016 (SIM/NÃO)
			M	F			
1	Campeonato da Divisão de Honra	Senior	21		1	SIM	SIM
2	Taça da AF Braga	Senior	21		1	SIM	SIM
3	Campeonato da Divisão de Honra	Junior	25		1	SIM	SIM
4	Taça da AF Braga	Junior	25		1	SIM	SIM
5	Campeonato de Juvenis	Juvenil	21		1	SIM	SIM
6	Taça da AF Braga	Juvenil	21		1	SIM	SIM

N.º	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)
2	Futebol	AF Braga	SIM	SIM

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS	JAN. A JUNHO 2016 (SIM/NÃO)	JULHO A DEZ. 2016 (SIM/NÃO)
			M	F			
1	Campeonato de Iniciados	Iniciados	17		1	SIM	SIM
2	Campeonato de Infantis	Infantis	16		1	SIM	SIM
3	Campeonato de Benjamins	Benjamim	16		1	SIM	SIM
4							
5							
6							

Podis


N.º	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS	JAN. A JUNHO 2016 (SIM/NÃO)	JULHO A DEZ. 2016 (SIM/NÃO)
			M	F			
1							
2							
3							
4							
5							
6							

N.º	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS	JAN. A JUNHO 2016 (SIM/NÃO)	JULHO A DEZ. 2016 (SIM/NÃO)
			M	F			
1							
2							
3							
4							
5							
6							



Largo do Município
4750-323 Barcelos

ESPECÍFICAS E PONTUAIS - ATIVIDADES/EVENTOS – ÉPOCA DESPORTIVA

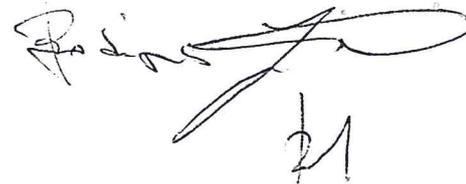
Aplicável aos pedidos II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

N.º	MODALIDADE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

N.º	MODALIDADE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				



N.º	MODALIDADE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

N.º	MODALIDADE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

[Handwritten signature]
21

OBSERVAÇÕES:

Para Além das atividades acima indicadas, tem esta Associação mais 60 atletas nas escolinhas de Petizes e Traquinas

Paulo Gomes
M

CUSTO DE INSCRIÇÕES DAS EQUIPAS/ATLETAS/TÉCNICOS/DIRIGENTES – ANO CIVIL

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação)

N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO
	FUTEBOL	DIVISÃO HONRA da AFBRAGA	SÉNIORES, JÚNIORES	MASCULINO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS	
	N.º	janeiro a dezembro 2016
INSCRIÇÃO/ATLETAS		
INSCRIÇÃO/EQUIPAS	2	750€
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		
	TOTAL:	750€

N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO
	FUTEBOL	2ª DIVISÃO, SÉRIE A, da AFBRAGA	JUVENIS, INICIADOS	MASCULINO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS	
	N.º	janeiro a dezembro 2016
INSCRIÇÃO/ATLETAS		
INSCRIÇÃO/EQUIPAS	2	450€
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		
	TOTAL:	450€



N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO
	FUTEBOL	CAMPEONATO DISTRITAL	BENJAMINS, INFANTIS	MASCULINO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS	
	N.º	janeiro a dezembro 2016
INSCRIÇÃO/ATLETAS		
INSCRIÇÃO/EQUIPAS	2	400€
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		
	TOTAL:	400€

N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO
	FUTEBOL	TORNEIO DA SILVA	PETIZES, TRAQUINAS	MASCULINO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS	
	N.º	janeiro a dezembro 2016
INSCRIÇÃO/ATLETAS		
INSCRIÇÃO/EQUIPAS	2	400€
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		
	TOTAL:	400€

CUSTOS COM ATIVIDADES/EVENTOS – ANO CIVIL

Paulo
[Signature]
[Initials]

Aplicável aos pedidos II (plano de ação específica)

N.º	DATA (ano 2016)	MODALIDADE	ATIVIDADE/EVENTO	PREVISÃO N.º PARTICIPANTES
		FUTEBOL	CAMPEONATOS DISTRITAIS	

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
TOTAL:	

N.º	DATA (ano 2016)	MODALIDADE	ATIVIDADE/EVENTO	PREVISÃO N.º PARTICIPANTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
TOTAL:	

Handwritten signature
21

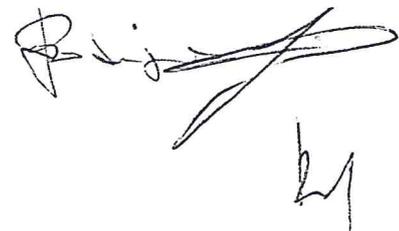
N.º	DATA (ano 2016)	MODALIDADE	ATIVIDADE/EVENTO	PREVISÃO N.º PARTICIPANTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
TOTAL:	

N.º	DATA (ano 2016)	MODALIDADE	ATIVIDADE/EVENTO	PREVISÃO N.º PARTICIPANTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
TOTAL:	

OUTROS CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA – ANO CIVIL



MENSALIDADES DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS – ANO CIVIL

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

(Previsão de receitas provenientes das mensalidades das atividades desportivas)	RECEITAS PREVISTAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	janeiro a dezembro 2016
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ATLETAS	3.000€
TOTAL:	3.000€

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS – ANO CIVIL

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

(Previsão de receitas provenientes da Câmara Municipal de Barcelos. Ex. contrato-programa de desenvolvimento desportivo.)	RECEITAS PREVISTAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	janeiro a dezembro 2016
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	25.000€
TOTAL:	25.000€

Polónia
21

OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – ANO CIVIL

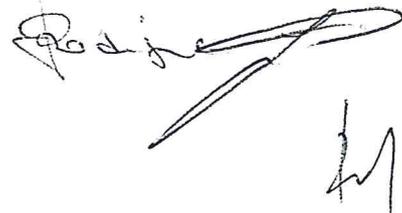
Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

(Previsão de receitas provenientes de outras instituições públicas. Ex. Junta de Freguesia.)		RECEITAS PREVISTAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS		janeiro a dezembro 2016
JUNTA FREGUESIA DE MARTIM		2.000€
TOTAL:		2.000€

OUTRAS RECEITAS – ANO CIVIL

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

(Previsão de outras receitas.)		RECEITAS PREVISTAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS		janeiro a dezembro 2016
Recolha de receitas durante os jogos		3.000€
TOTAL:		3.000€



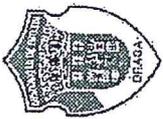
ANEXO – DESPESAS/RECEITAS

ANO CIVIL

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
	janeiro a dezembro 2016
CUSTOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PRÓPRIAS	20.000€
CUSTO DE ALUGUER DE INSTALAÇÕES A TERCEIROS	200€
CUSTOS COM PESSOAL TÉCNICO	2.800€
CUSTOS DE INVESTIMENTO/AMORTIZAÇÕES	0€
CUSTOS DE INSCRIÇÕES DAS EQUIPAS/ATLETAS/TÉCNICOS/DIRIGENTES	2.000€
CUSTOS COM ATIVIDADES/EVENTOS	0€
OUTROS CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	50.000€
TOTAL:	75.000€

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
	janeiro a dezembro 2016
RECEITAS PRÓPRIAS	33.000€
MENSALIDADES DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	3.000€
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS	25.000€
OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.000€
OUTRAS RECEITAS	3.000€
TOTAL:	66.000€



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

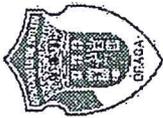
HONRA DISTRIITAL

Clube: 6 0 ACADEMICO FUTEBOL CLUBE MARTIM

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	St	#
410426	FILIFE AZEVEDO BARBOSA		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	1
1017495	MARCOS FERREIRASILVA		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	2
542809	FRANCISCO JOEL ALVES ARAUJO		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Transferência		S 17-08-2017	D	3
618169	VITOR MANUEL ALVELOS MAGALHAES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Transferência		S 17-08-2017	D	4
619324	JOSE AUGUSTO SILVA FERREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	5
682257	BRUNO TEIXEIRA PEREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	6
719752	DAVID MIGUEL BRAGA ALVES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	7
738306	VITOR HUGO SILVA NASCIMENTO		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	8
741796	CARLOS ALBERTO VIEIRA PEIXOTO		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	9
780496	BRUNO FILIPE FERREIRA COSTA		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	10
817118	JOSE CARLOS CORREIA GOMES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	11
852165	PAULO JORGE FERNANDES LOUREIRO		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Transferência		S 17-08-2017	D	12
873431	RUI FILIPE FERNANDES RODRIGUES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Transferência		S 17-08-2017	D	13
873495	MIGUEL ANGELO NETO MANSO		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	14
888257	ANDRE FILIPE SILVA GUIMARAES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Transferência		S 17-08-2017	D	15
900094	EDGAR GOMES LOUREIRO		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	16
951443	ROGERIO FERNANDO SILVA RODRIGUES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	17
954078	JOAO PEDRO VILACA MARTINS		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	18
970457	JOAO ANDRE CARVALHO PINHEIRO		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Transferência		S 17-08-2017	D	19
992703	RICARDO PAULO BASTOS CRUZ		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Revalidação		S 17-08-2017	D	20
532928	RUI FILIPE VALE DIAS		P 00 PORTUGAL	NIC	A	19-08-2016	Transferência		S 17-08-2017	D	21

form, propozitamente, ocutados dados com 32 duados de caracte pessoal.

Handwritten signature and initials



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

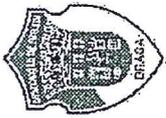
DISTRITAL

Clube: 6 0 ACADEMICO FUTEBOL CLUBE MARTIM

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
929113	GUILHERME COSTA MARGUES		P 00 PORTUGAL	NIC	A		09-09-2016	Transferência			S 17-08-2017	D	1
1050851	RUI ANALIDE COSTA RODRIGUES		P 00 PORTUGAL	NIC	A		09-09-2016	Transferência			17-08-2017	D	2
1044695	HELDER PEREIRA MARTINS		P 00 PORTUGAL	NIC	A		09-09-2016	Revalidação			S 17-08-2017	D	3
1023046	LEANDRO MIGUEL ARAUJO SILVA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Revalidação			S 17-08-2017	D	4
989489	JOAO MALHEIRO FERREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Revalidação			S 17-08-2017	D	5
1077194	TIAGO ANDRE PAIVA CARVALHO		P 00 PORTUGAL	NIC	A		09-09-2016	Transferência			17-08-2017	D	6
929404	RUI PAULINO MACEDO PEREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Revalidação			S 17-08-2017	D	7
931742	HELDER FILIPE VILACA FARIA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Transferência			17-08-2017	D	8
933204	LUIS MIGUEL RIBEIRO CRUZ		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Transferência			S 17-08-2017	D	9
938424	JOAO ALMEIDA BARBOSA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Transferência			17-08-2017	D	10
950186	SANDRO JOSE CORDEIRO RIBEIRO		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Transferência			S 17-08-2017	D	11
954312	JOSE DIOGO CRUZ COSTA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Transferência			S 17-08-2017	D	12
955495	BRUNO MIGUEL MARTINS LOURENCO		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Revalidação			S 17-08-2017	D	13
958947	BRUNO SERGIO MOREIRA GONCALVES		P 00 PORTUGAL	NIC	A		21-09-2016	Revalidação			S 16-09-2017	D	14
958970	JOAO PEDRO PEREIRA GONCALVES		P 00 PORTUGAL	NIC	A		09-09-2016	Transferência			S 17-08-2017	D	15
963926	JORGE GABRIEL ROCHA VIEIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		09-09-2016	Revalidação			S 17-08-2017	D	16
964045	JOAO PEDRO PINTO PEREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Revalidação			17-08-2017	D	17
978952	TIAGO MANUEL DIAS MIRANDA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Revalidação			17-08-2017	D	18
983701	LUIS FILIPE CARVALHO RIBEIRO		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Revalidação			S 17-08-2017	D	19
989484	GABRIEL MALHEIRO FERREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		08-09-2016	Revalidação			17-08-2017	D	20

Foram, propoziadamente, aceites dados e os jogadores de estatua pessoal.

Handwritten signature and initials at the top right of the page.



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

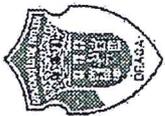
HONRA DISTRIITAL

Clube: 6 0 ACADEMICO FUTEBOL CLUBE MARTIM

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
933202	MIGUEL ALEXANDRE PINTO PEIXOTO		P 00 PORTUGAL		NIC	A		08-09-2016	Transferência		S	17-08-2017	D	1
961156	PAULO DUARTE PEIXOTO BORGES		P 00 PORTUGAL		NIC	A		08-09-2016	Transferência		S	17-08-2017	D	2
960071	HENRIQUE LIMA MARQUES		P 00 PORTUGAL		NIC	A		08-09-2016	Transferência			17-08-2017	D	3
1036261	TIAGO LUIS GOMES COÛTO		P 00 PORTUGAL		NIC	A		08-09-2016	Transferência		S	17-08-2017	D	4
923393	RICARDO FILIPE CASTRO DUARTE		P 00 PORTUGAL		NIC	A		08-09-2016	Transferência			17-08-2017	D	5

Fazer, propozitamente, ocutz das dados considudos de enaeta pessoal.

Ass. c.
21



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

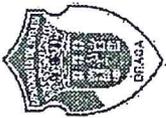
Futebol: 11M

DISTRITAL

Clube: 6 0 ACADEMICO FUTEBOL CLUBE MARTIM

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	St	#
957110	JOAO PEDRO COSTA MARTINS		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	1
1179669	MARCO ANTONIO SILVA CORTES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	2
980483	LUIS FILIPE FONSECA PEREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	3
984235	JOAO PEDRO FERREIRA VILACA		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	4
993960	JOAO ANGELO SOUSA GONCALVES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	5
1017125	PEDRO MIGUEL PERESTRELO PEREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	6
1021357	FABIO AGILIO RODRIGUES SANTOS		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	7
1023828	BRUNO RICARDO SOUSA VELOSO		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	8
1024841	DIOGO MIGUEL GOMES MENDES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Transferência			15-09-2017	D	9
1038015	ROBERTO JORGE GOMES PEDRAS		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Transferência			15-09-2017	D	10
1039262	RUI MIGUEL BARBOSA MACHADO		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Transferência			15-09-2017	D	11
1049359	JOAO DINIS ALVES CASTRO GONCALVES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Transferência			15-09-2017	D	12
1050879	PAULO ANTONIO VALE CORTEZ SOUSA		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Transferência			15-09-2017	D	13
1051600	DIOGO JOSE LOPES MARTINS		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	14
1051602	DIOGO MORAIS RODRIGUES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	15
1051606	DIOGO MIGUEL CUNHA FERNANDES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	16
1051649	RUI ANDRÉ ARAÚJO FERNANDES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	17
1052506	DIOGO JOSE GONCALVES LOPES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	18
1053443	AFONSO JOSE MATOS ARAUJO		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	19
1057319	RUI PEDRO FERREIRA COSTA		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	20
994052	JOAO PEDRO SILVA GOMES		P 00 PORTUGAL	NIC	A	21-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	21

Folhas, propostamente, oentes dos dados considerados de natureza pessoal.



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

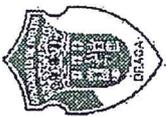
Futebol: 11M

DISTRITAL

Clube: 6 0 ACADEMICO FUTEBOL CLUBE MARTIM

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1024834	FRANCISCO MIGUEL GOMES MENDES		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Transferência			15-09-2017	D	1
1191181	GONCALO TIAGO SOUSA COSTA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	1. Inscrição			15-09-2017	D	2
1051660	RICARDO MANUEL GOMES OLIVEIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		11-10-2016	Revalidação			15-09-2017	D	3
1051669	DUARTE SILVA FERREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Transferência			15-09-2017	D	4
1051671	RUI PEDRO GOMES FERREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		11-10-2016	Revalidação			15-09-2017	D	5
1054415	VITOR HUGO CARVALHO PEREIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Transferência			15-09-2017	D	6
1078987	BRUNO DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	7
1079012	NUNO GONCALO SOARES MENDES		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	8
1094249	MANUEL GONCALVES VIEIRA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	9
1107891	NUNO MEIRELES PERES MARQUES		P 00 PORTUGAL	NIC	A		14-10-2016	Transferência			11-10-2017	D	10
1109217	PEDRO TIAGO ARAUJO FARIA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		11-10-2016	Revalidação			15-09-2017	D	11
1159883	CLAUDIO MIGUEL SILVA VERISSIMO		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Transferência			18-09-2017	D	12
1163222	TIAGO ARAUJO SILVA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	13
1177054	TIAGO FRANCISCO BRAGA SANTOS		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	14
1177055	DOMINGOS ANDRÉ BRAGA SANTOS		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	15
1191169	JOSE PEDRO CUNHA DIAS		P 00 PORTUGAL	NIC	A		29-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	16
1039261	GUILHERME CASTRO RÓCHA SILVA		P 00 PORTUGAL	NIC	A		30-09-2016	Revalidação			15-09-2017	D	17

Fotam, propostadamente, aceites dados e assinaturas de emorte pessoal.



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

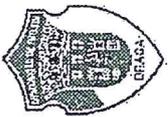
DISTRITAL

Clube: 6 0 ACADEMICO FUTEBOL CLUBE MARTIM

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1070967	RODRIGO CRUZ OLIVEIRA		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	1
1191182	BERNARDO FILIPE SANTOS SILVA		P 00 PORTUGAL	NIC		A	29-09-2016	29-09-2016	1. Inscrição			15-09-2017	D	2
1109211	LEANDRO ROBERTO GOMES FONTE		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	3
1109212	DIOGO MIGUEL SILVA RAMOS		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	4
1110230	RODRIGO MIGUEL BOGAS VIDAL EIRA		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	5
1110231	PAULO GONCALO MENDES ARAUJO		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	6
1110232	JOAO PAULO MARTINS OLIVEIRA		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	7
1110233	MARIO BENEDITO CARDOSO PINHEIRO		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	8
1110234	JOAO PEDRO EVARISTO BARROS		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	9
1111230	RODRIGO DANIEL MATOS RODRIGUES		P 00 PORTUGAL	NIC		A	11-10-2016	11-10-2016	Transferência			15-09-2017	D	10
1131533	DAVID JOSE OLIVEIRA SOARES		P 00 PORTUGAL	NIC		A	29-09-2016	29-09-2016	Transferência			15-09-2017	D	11
1163220	JOAO GABRIEL ARAUJO BORGES		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	12
1183244	INES FERNANDES SOARES		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	13
1185512	EDGAR EIRA ARAUJO		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	14
1185513	FRANCISCO SILVA FERNANDES		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	15
1109209	ANDRE MALVAR FERNANDES		P 00 PORTUGAL	NIC		A	14-10-2016	14-10-2016	Revalidação			30-09-2017	D	16

Foram, propozita da junta, o emitidos dados considerandos de ementa pessoal.

Handwritten signature and initials



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

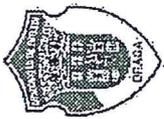
Futebol: 11M

DISTRIITAL

Clube: 6 0 ACADEMICO FUTEBOL CLUBE MARTIM

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	St	#
1139487	AFONSO RICARDO FERREIRA SILVA		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	1
1198585	SERGIO GONCALO SILVA CORTES		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	1. Inscrição		30-10-2017	D	2
1163230	GONCALO FERREIRA COSTA		P 00 PORTUGAL	NIC	2	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	3
1163231	AFONSO MARTIM CUNHA FERNANDES		P 00 PORTUGAL	NIC	2	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	4
1163235	GABRIEL BARROS FONTE		P 00 PORTUGAL	NIC	2	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	5
1163240	PEDRO SILVA COSTA BRANDAO		P 00 PORTUGAL	NIC	2	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	6
1163245	MANUEL JOAO VILACA SILVA		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	7
1163247	DINIS MACEDO BORGES		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	8
1163248	TELMO MACEDO CARVALHO		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	9
1163250	MAURICIO FREITAS ARAUJO		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	10
1163251	EURICO MARTIM FONTE PINTO		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	11
1163254	LUIS FILIPE FONTE LOUREIRO		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	12
1163257	EMANUEL PRATA MARTINS		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	13
1169172	ALEXANDRE LOUREIRO GOMES		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	14
1198584	JOAO MIGUEL GOMES RODRIGUES		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	1. Inscrição		30-10-2017	D	15
1163228	ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDES		P 00 PORTUGAL	NIC	12	A	19-10-2016	Revalidação		30-10-2017	D	16

Forum, propozitamente, ometidos dados considerados de enaete pessoal.



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

DISTRITAL

Clube: 6 0 ACADEMICO FUTEBOL CLUBE MARTIM

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	St	#
1198617	RUBEN MICAEL FERNANDES ARAUJO		P 00 PORTUGAL	NIC	17	A 19-10-2016	1. Inscrição		30-10-2017	D	1
1198630	AFONSO FERREIRA DANTAS		P 00 PORTUGAL	NIC	17	A 19-10-2016	1. Inscrição		30-10-2017	D	2
1198624	DAVID LUIS BRAGA DIAS		P 00 PORTUGAL	NIC	17	A 19-10-2016	1. Inscrição		30-10-2017	D	3
1198619	EURICO LEONARDO FONTE PINTO		P 00 PORTUGAL	NIC	17	A 19-10-2016	1. Inscrição		30-10-2017	D	4

*Forum, proposta de minuta, e outros dados
considerados de natureza pessoal.*

